

Belo Horizonte, 12 de maio de 2026

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo - DEFERIDOS – Resultado Geral. Concurso Público – Edital 01/2025 -

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Geral, Concurso Público, Edital 01/2025.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no número de inscrição; erro no número do documento de identidade; erro na nomenclatura da função; indeferimento de inscrição);
- c) local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha);
- e) questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora, www.eloassessoriaeservicos.com.br, podendo, assim, o candidato valer-se da consulta.

11.3 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio eletrônico, através da “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.eloassessoriaeservicos.com.br, observado o prazo estabelecido no item 11.2 deste Edital.

RECURSO E PARECER

A Candidata CIBELE CARMEM ALVES DE ARAÚJO, n° de inscrição 91866, inscrita no cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, enviou recurso que em resumo solicita a revisão, por não concordar com a pontuação alcançada.

Após nova análise da pontuação, constatou-se que houve equívoco na pontuação atribuída à candidata.

Portanto, o recurso está deferido, devendo o Resultado Final ser atualizado conforme a nova pontuação apurada.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.